



Protocolo: 00002/2020-5

Portaria de Pessoal Nº 47, de 1 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 85-P, publicada no Diário Oficial de Contas de 3/1/2018, que designou o servidor **MURILO COSTA MOREIRA**, matrícula nº 203.524, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer a função gratificada FG-3 no Núcleo de Jurisprudência e Súmulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo